LEI Nº 1.842, DE 05 DE MAIO DE 2.006

"Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental EMEIF José Peres Castelhano"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica alterada a denominação da "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIF – José Peres Castelhano" para "Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF José Peres Castelhano", localizada nas dependências da antiga CEAGESP.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e seis (05.05.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal